

PROJETO DE LEI Nº 006 / 2017

DISPOE sobre a INCLUSÃO E ALTERAÇÃO de Programas e ações na LEI nº1580/2013 Plano Plurianual –PPA para o Exercício de 2017 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Ficam alterados os Anexos de Programas, Ações Metas físicas e Financeiras integrantes do Plano Plurianual do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná para o Exercício de 2017 constantes da Lei Municipal nº1580/2013 em conformidade com os Anexo I constata desta Lei.

Art. 2º - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 013- RENOVANDO A SAÚDE

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 25 de Janeiro de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

<p>ANEXO I</p> <p>Projeto de Lei nº 006/2017 – 25/01/17</p> <p>Alteração Lei Municipal nº 1580/2013- PPA -Plano Plurianual - Exercício de 2017</p>
--

UND.GESTORA: 09.00 – Secretaria de Saúde, Prevenção e Combate as Drogas							
Código:	0013	Programa:	RENOVANDO A SAÚDE				
Código:	2.207	Ação:	Consórcio Intergestores Paraná Saúde				
D E S C R I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2017
							R\$
							120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 25 de Janeiro de 2017.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL